



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 371

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações e Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/17 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA RV PORTARIAS E LIMPEZAS EIRELI.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. FELIPE SANCHES SILVA, RG nº 43.698.634-SSP/SP, CPF nº 328.801.758-01.

CONTRATADA: RV PORTARIAS E LIMPEZAS EIRELI, sediada na Rua Coronel Leão Pio de Freitas, nº 20, Bairro Vila Guarani, na cidade de Matão/SP, com CNPJ nº 21.750.438/0001-67, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr.^a NATALIA BUENO VALENTIN, RG nº 43.179.646-4, CPF nº 329.628.258-00.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 09454/2017, referente ao Pregão Presencial nº 09/12, afigura-se necessário reajustar em 3,27% o valor e prorrogar o prazo do Contrato nº 14/17 que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza geral das dependências do prédio da CONTRATANTE, com fornecimento de saneantes domissanitários, materiais e equipamentos pela



CONTRATADA, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global constante da cláusula 2.1 do contrato originário, já alterado pelo primeiro termo aditivo, passa a ser de **R\$ 137.927,28** (cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). E o valor mensal resultante passa a ser de **R\$ 11.493,94** (onze mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência previsto na cláusula 3.2 do contrato originário fica prorrogado por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FELIPE SANCHES SILVA
Presidente

RV PORTARIAS E LIMPEZAS EIRELI

NATALIA BUENO VALENTIN
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG: